



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Decreto Legislativo nº 2, de 11 de junho de 2025.

**APROVA ÀS CONTAS DO SENHOR
ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2022.**

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Aprova às Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o Parecer nº 23.126, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 11 de junho de 2025.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Lucimar Zarpelon
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil